Projeto de Lei nº 2481, de 26 de novembro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.676,00(QUARENTA E CINCO MILSEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R$ 45.676,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretariada Agricultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 –Unidades subordinadas da agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 76 – Desenvolvimento da produção vegetal e animal

PROJETO: 2.080 – Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

ELEMENTO:3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...................................................................................................

Recurso: 1147 - Consulta Popular - FPE 2272/2018...................R$ 45.676,00

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizadoo recurso oriundoda Secretaria do desenvolvimento rural, pesca e cooperativismo, conforme Consulta Popular – FPE 2272/2018 no valor de......................................................................................R$ 45.676,00

**Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,26de novembro de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2481/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município está recebendo do Estado, por intermédio da Secretaria do desenvolvimento Rural, pesca e cooperativismo, conforme Consulta Popular – FPE 2272/2018 no valor de R$ 45.676,00(Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), o presente convenio tem como objetivo trazer ao alcance das famílias rurais o acesso à internet, com a disponibilização de internet rural para 70 famílias. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,26de novembro de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

#  Prefeito Municipal